



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**JACIARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara

### Coordenadoria de Vigilância Sanitária

#### Edital de Notificação

Pelo presente, fica notificado o Sr. **RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO**, de que na data de 19/09/2022 foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 08131** em face da seguinte irregularidade: **Água Servida. Imóvel localizado na Rua Itararé, n.º 1203 – Centro.**

“Para preservar de maneira geral a higiene pública, fica terminantemente proibido:

I - Consentir o escoamento das águas servidas de qualquer edificação residencial, comercial e industrial para a rua”. Infringindo o dispositivo legal artigo 414 inciso XXIV da lei municipal 1059/2007, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a partir da data desta publicação.

Fiscais Sanitários:

- Ana Paola Baseggio
- Camila Celuppi
- Fábio Ferreira Santos